



Indicação nº 278 /2016

Assunto: Reivindicação

Autor: Wellington Arantes Muniz Carvalho

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47- do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de seu órgão competente a Possibilidade de transferência da Farmácia Básica, que atualmente está em funcionamento na Secretaria Municipal de Saúde, para o Pronto Socorro Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A Farmácia Popular é um programa que procura ampliar o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais ao tratamento de doenças com maior ocorrência no Brasil, e é realizado por meio de transferências de recursos do Ministério da Saúde, aos estabelecimento farmacêuticos credenciados.

A transferências da referida farmácia, possibilitara, em razão do maior número de usuários, conhecimento mais abrangente de seus benefícios para a comunidade, e a sua consequente utilização.

Aprovado por unanimidade

14/06/2016

Presidente

Sala das Sessões, 14 de junho de 2016.


Wellington Arantes Muniz Carvalho
Vereador (BATUTA)